LEI Nº 3025, DE 28 DE OUTUBRO DE 1982.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MAJOR OSWALDO LOURENÇO a atual rua "F" do bairro Santa Maria, que se inicia na Rua Equador e termina na Rua Platina ao lado das quadras 04, 05, 06 e 07.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de outubro de 1982.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE
Secretário Municipal de Administração